

PUBLICIDADE LEGAL

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA DE SANTA MARIA - SINDISAMA.
ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 18 de setembro de 2024, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes desta Entidade, mandato para o período de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2028, ficando a partir da data de publicação do Aviso resumido deste edital aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registro de chapas.

O requerimento de registro de chapas, devidamente assinado por candidato seu integrante, será dirigido ao Presidente do Sindicato, em duas vias, ambas acompanhadas dos documentos exigidos pelo Estatuto Social do Sindicato. Durante o prazo para registro das chapas, a secretaria da Entidade funcionará das 08:30 hs às 17:00 hs, nos dias úteis, ficando sempre um funcionário apto a prestar esclarecimentos, receber documentos, dando competente recibo e encaminhar os pedidos que forem formulados pelos interessados.

A votação será realizada na sede do Sindicato, Avenida João Luiz Pozzobom, 2145 sala 303 – Santa Maria – RS, das 13:00 horas às 18:00 horas do dia 18 de setembro de 2024, podendo ser encerrada antes se tiver votados todos os eleitores.

Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal, para acompanhamento dos trabalhos de votação.

A apuração será procedida logo após o encerramento da votação.

Os procedimentos eleitorais obedecerão às normas contidas no Estatuto Social do Sindicato.

Em caso de empate entre duas chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, limitada a eleição às chapas em questão.

Santa Maria, 14 de agosto de 2024
 PAULO ROGERIO BRONDANI
 PRESIDENTE

Jornal do Comércio 91
 O jornal de economia e negócios do RS **91 ANOS**

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

**CONCESSIONÁRIA DAS
RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**
CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de julho de 2024, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia do Sr. **GUILHERME MOTTA GOMES**, ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a eleição de seu respectivo substituto. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 16, deliberaram: (i) tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. **GUILHERME MOTTA GOMES**, ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 17/07/2024, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceu referida função; e (ii) aprovar a eleição de **FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.704.892-8/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 287.449.498-47, com endereço profissional na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-600, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores, cujo mandato se encerrará na data prevista para término do mandato do Diretor ora substituído, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia após Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo o mesmo permanecer em seu cargo até a eleição e posse de seu substituto, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. O Diretor aceita sua nomeação, declarando neste ato ter conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivado na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que o Diretor apresentou currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 80, de 29 de março de 2022 ("RCVM 80"). Com as deliberações acima, a Diretoria, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: (i) **FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.704.892-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 287.449.498-47, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data; (ii) **FAUSTO CAMILOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.719.637-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 298.542.608-10, diretor, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/04/2024; e (iii) **ANGELO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. M2965141 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 666.536.066-00, diretor, eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/04/2024, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia após Assembleia Geral Ordinária de 2025, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 17 de julho de 2024. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. **Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 10487746 em 06/08/2024 e Protocolo 242745628 - 30/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BAIXE O
APP JC

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A.

CNPJ/MF nº 07.551.295/0001-33 - NIRE 43300071685

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 25 de junho de 2024, às 17 horas, na sede social da Serra Diesel Transportador Revendedor Retalhista S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na BR 116, km 172, bairro Vila Cristina, CEP 95124-010. **Presença:** Compareceram à Assembleia: (i) acionistas representando a totalidade do capital social; e (ii) Presidente da Companhia, Sr. Miguel Lacerda Almeida, tendo sido dispensada a presença do representante dos auditores independentes, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 134, da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Editais de Convocação: Dispensada a publicação de editais, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Miguel Lacerda de Almeida - Presidente. Denize Sampaio Bicudo - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. 2. Aprovar, com a abstenção dos legalmente impedidos, nos termos do artigo 134, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, sem emendas ou ressalvas, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, o balanço patrimonial, além do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, cujo montante foi de R\$ 1.143.773,67 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), nos seguintes termos: a) R\$ 21.039,82 (vinte um mil, trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), destinados à reserva legal. b) R\$ 299.817,46 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), destinados à reserva de retenção de lucros. c) R\$ 722.977,24 (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), destinados à compensação de prejuízos. d) R\$ 99.939,15 (noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos), destinados à distribuição de dividendos propostos, sendo o montante pago aos Sócios, sem atualização ou correção monetária, a partir desta data, cabendo o valor de R\$0,0043211325017295 por quota. 4. Aprovar, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores de até R\$ 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil reais). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Ultrapar Mobilidade Ltda. e MLF Holding Ltda.**, na qualidade de Acionistas; **Miguel Lacerda de Almeida** na qualidade de Presidente e Presidente da Mesa; e **Denize Sampaio Bicudo** na qualidade de Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Denize Sampaio Bicudo** - Secretário da Mesa. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10487721 em 06/08/2024 da Empresa SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A., CNPJ 07551295000133 e protocolo 242332064 - 29/07/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC